



Ofício nº 4153/2015-GAPRE

Maringá, 27 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1180/2015, apresentada pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante a qual solicita a implantação de sinalização vertical de trânsito com os dizeres: “PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA”, na Rua Tucuman, no cruzamento com a Rua La Paz, na Vila Morangueira, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que não é permitida a conversão à esquerda no referido cruzamento e, conforme vistoria *in loco*, no momento não há necessidade de proibição.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta